



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

Projeto Básico

CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

1. APRESENTAÇÃO

O município de Gaspar tem tido um crescimento acelerado nas últimas décadas, resultado de uma localização estratégica, grandes áreas de terras disponíveis e demanda de trabalho. Porém, a estrutura física da prefeitura não conseguiu acompanhar tal crescimento e atualmente temos um déficit de técnicos especializados da área de arquitetura e engenharia para atender com eficiência a demanda de projetos e obras, que muitas vezes, já contam com recursos aprovados. Esta demanda pode ser exemplificada com a necessidade de três principais vias do município em realizar o Projeto de Drenagem e pavimentação e pela falta de Engenheiros Civil no quadro municipal.

2. OBJETO

O objeto visa a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares para obras públicas do município de Gaspar, de infra-estrutura urbana.

Os serviços compreenderão a elaboração e desenvolvimento dos serviços técnicos de arquitetura e/ou engenharia:

Quadro 01

Produtos	
01	Projeto de Paisagismo/Urbanização
02	Projetos de melhoria de trânsito
03	Estudos / levantamentos Topográficos
04	Estudos Geológicos, e hidrológicos
05	Estudos Geotécnicos
06	Estudos de trânsito
07	Projeto Geométrico
08	Projeto de Terraplenagem
09	Projeto de rede de Drenagem e manejo de águas servidas e de águas pluviais
10	Projeto de Pavimentação
11	Projeto de Sinalização
12	Projeto de Iluminação
13	Projeto de Contenção de Taludes e Encostas
14	Memorial descritivo e de calculo(sinap)
15	Caderno de encargos e especificações
16	Planilhas de preços e quantidades
17	Planilhas de composição de preços unitários (CPU)
18	Cronograma Físico-financeiro

Todos os serviços solicitados deverão ser realizados com rigorosa observância deste Termo de Referência e quando couber, dos Estudos Preliminares e/ou Anteprojetos e/ou Projeto Básico a serem apresentados pela PMG.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação dos serviços de engenharia tendo em vista a falta de alguns profissionais específicos no quadro como Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Tráfego bem como a grande demanda de projetos técnicos para a equipe restrita do município para obras públicas com recursos já garantidos.

4. INSTRUÇÕES GERAIS

A Contratada deverá produzir todos os elementos técnicos para Processo de Licitação da Obra, estando os desenhos, memoriais descritivos, especificações e a Planilha Orçamentária de forma clara e objetiva.

Quando o município contratar apenas os Projetos Complementares, o eventual aumento de áreas durante o desenvolvimento não deverá acrescentar custos ao Contrato, que estará vinculado ao Projeto Básico, fornecido pela Prefeitura Municipal de Gaspar. Entende-se por "Projeto Executivo", para qualquer especialidade, o conceito definido na Seção II, inciso X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

da Lei n.º 8.666/93. Entende-se por "Projeto Básico", para qualquer especialidade, o conceito definido na Seção II, inciso IX da Lei n.º 8.666/93. Os projetos básicos e executivos deverão ser apresentados como definido pelos incisos IX e X do art. 6º da Lei 8.666/93, inclusive com a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos elaborados por profissional habilitado.

É obrigatório ao Contratado atender a todos os itens descritos na especificação técnica e às solicitações efetuadas pela Fiscalização do contrato inicial e a partir da análise do material apresentado nas etapas previstas. O material resultante deste Contrato deverá compor um conjunto de documentos em plenas condições de licitação. Deste modo, deverão ser atendidas integralmente as orientações da Lei 8.666/93 e Acórdãos do TCU.

Pertencerão à Prefeitura Municipal de Gaspar, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais patrimoniais referentes aos projetos (e demais trabalhos realizados no âmbito do contrato), incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, garantindo-se, na divulgação, o crédito aos profissionais responsáveis pelos mesmos. Uma autorização específica deverá ser solicitada aos profissionais autores dos projetos (e demais trabalhos realizados no âmbito do contrato) quando a Prefeitura Municipal de Gaspar realizar quaisquer modificações que se façam necessárias nos projetos (e demais trabalhos) após sua entrega. Esta autorização deverá ser exigida durante o processo licitatório. Os projetistas responsáveis pelos projetos complementares se comprometerão a não fazer o aproveitamento substancial destes projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

Os projetos, especificações e orçamentos devem contemplar as necessidades descritas neste Termo de Referência, e o atendimento às Normas Brasileiras e às Normas Municipais aplicáveis, sendo desenvolvidos a partir dos dados, condicionantes e programa de necessidades fornecido pela Prefeitura Municipal de Gaspar. Qualquer alteração sobre as diretrizes iniciais, inclusive metragem de áreas abrangidas pelo projeto, deverá ser previamente analisada e discutida com a Fiscalização do Contrato.

Para o contrato dos projetos de edificações prediais, também será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o projeto de implantação da edificação, compreendendo a localização no terreno e as conexões aos sistemas de fornecimento de energia elétrica, água, telefones e comunicação de dados, além das conexões aos sistemas viários externo e interno. Deve-se elaborar os projetos de forma a favorecer a infiltração das águas da chuva no solo.

Nos projetos das coberturas e das paredes externas das edificações deverão ser adotados critérios para a minimização da carga térmica dos ambientes, de forma a reduzir as necessidades de climatização (p. ex.: cobertura com material que absorva pouco calor, pintura de cobertura com tinta especial e cores claras, e uso de brises adequadamente posicionados).

Nas edificações deverá ser priorizado o uso de materiais locais, de modo a evitar transporte em grandes distâncias. Além disso, devem ser priorizadas soluções de projeto voltadas ao melhor aproveitamento dos condicionantes climáticos locais (radiação solar, temperatura do ar, umidade relativa e ventos), como o aproveitamento dos ventos predominantes no verão e a construção de barreiras para ventos de inverno.

Em todos os projetos deverão ser obedecidos critérios de eficiência energética, racionalidade do uso de recursos e sustentabilidade, seja no que diz respeito às edificações, seja no que se refere a materiais e equipamentos.

Não é obrigação da Prefeitura Municipal de Gaspar o fornecimento de qualquer norma ou legislação, exceto suas Normas Internas.

Para fins de reajuste será considerado o Índice Nacional de Custo da Construção por Estágios – Disponibilidade Interna – INCC por Estágios-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, coluna 68A no período, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = I \div I_0 - 1 \times 100; \text{ onde:}$$

I = INCC por Estágios-DI Col. 68A do mês do reajuste;

I₀ = INCC por Estágios-DI Col. 68A da data limite para apresentação da proposta.

Na realização dos serviços de engenharia, os serviços de relevância técnica o qual a empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica serão:

Projeto de pavimentação 4 km, ou 32000 m²

LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Todos os projetos específicos e demais documentos técnicos integrantes dos projetos contratados deverão ser elaborados estritamente de conformidade com as recomendações, procedimentos e restrições constantes:

- das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) inclusive a NBR 9050/2004 (ABNT);
- do código de obras e da legislação de uso e ocupação do solo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

- do local de implantação da obra, Roteiros de Implantação dos Programas Federais, quando houver;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CAU/CONFEA;
- Diretrizes, Manuais, Instruções de Serviços e as Especificações vigentes no Deinfra/SC, em outros organismos da Administração do Estado de SC e/ou no DNIT.
- de outros documentos legais pertinentes;
- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Gaspar
- Segurança contra incêndio;
- NBR 13133 para levantamentos topográficos
- Segurança e conforto no trabalho (DRT);
- Boas práticas sanitárias (ANVISA);
- RDC nº50 (ANVISA);
- Portaria SVS/MS nº326;
- do Edital de Licitação e;
- de todos os seus anexos.

5. ETAPAS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, junto com a Secretaria solicitante do projeto, fornecerá os dados iniciais para a elaboração dos projetos tais como: programa de necessidades, recursos aproximados disponíveis para a obra, sondagem do terreno quando necessário, gabarito das ruas, matrículas atualizadas dos imóveis, objeto do convênio federal/estadual, etc.

Cada projeto deverá compor um conjunto independente e completo, com todas as informações necessárias para a licitação da obra a que se refere o objeto desta. O mesmo critério se aplica a especificações, planilhas e cronogramas.

No caso de projetos técnicos cuja obra seja objeto de convênio com o Governo Federal, a contratada deverá considerar as especificidades exigidas pela conveniada: REDUR/CAIXA - Representação de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal, BNDS, BRDE, ou outro agente financeiro repassador.

Deverão ser atendidas às seguintes condições gerais:

1. Aprender o objetivo dos projetos e as aspirações do Contratante, os incentivos e as restrições pertinentes;
2. Conhecer a área de influência e as características físicas/ambientais;
3. Conhecer os materiais de construção e técnicas construtivas condizentes com a região e com o padrão utilizado pela Contratante;
4. Conhecer as necessidades do projeto, assessorando o seu autor, com os seguintes objetivos:
5. Analisar as sugestões do Contratante para utilização de materiais ou esquemas executivos;
6. Promover a compatibilização dos diversos Projetos;
7. Conhecer os trâmites para aprovação de projeto e/ou de regularização junto às Concessionárias dos Serviços Públicos, órgãos da administração municipal, Vigilância Sanitária, meio Ambiente, defesa civil, Samae ou em outras esferas, se for o caso;
8. Apresentar Termo de Visita aos Locais das Obras.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS

Neste item serão descritos os elementos mínimos exigidos em cada um dos projetos. Todas as plantas devem conter o quadro de simbologias e legendas utilizadas e escalas respectivas, assim como cotas, dimensões várias e especificações.

1 Estudo Topográfico

Constitui na elaboração da planta planialtimétrica e cadastral da área de intervenção através de modelo digital com precisão compatível com a escala 1:2.500, através de topografia convencional, que permita a definição da geometria da rua e forneça os elementos topográficos necessários à elaboração dos estudos e anteprojetos que compõe esta fase. Nos locais onde a precisão acima prescrita não for suficiente para a definição final do traçado, em função de obras de arte especiais ou de contenção eventualmente necessárias, deverá ser executado o adensamento de pontos do modelo digital do terreno ao nível necessário.

2 Estudo Geológico e hidrológico.

2.1 Estudo Geológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Deve fornecer subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a avaliação da qualificação dos materiais a escavar e fornecer subsídios para os demais estudos e projetos desta etapa;

2.2 Estudo hidrológico

Deverá ser elaborado o estudo da bacia na qual o objeto esta inserido com o objetivo de obter as vazões de contribuição para o projeto e perspectivas de diâmetros das galerias.

3 Estudos Geotécnico

Deve ser elaborado, com auxílio do Estudo Geológico e através de sondagens e ensaios, a qualificação expedita dos materiais a serem movimentados;

4 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico deverá apresentar todos os elementos planialtimétricos das pistas existentes e novas, das ruas laterais, retornos, refúgios, ciclovias e passeios projetados bem como bainhas de Paradas de ônibus. Deverão ser apresentados planta e perfil representando o terreno original e greide, curvas de nível, eixo de implantação estaqueado, inclinação de rampas, largura das pistas, ciclovias, retornos, acessos, indicando também, elementos de drenagem e obras de arte especiais. / Perfis longitudinais / Mapa de localização e esquema de estaqueamento / Seções típicas indicando largura e inclinações das pistas.

MEMORIAL - Fazer memorial descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos.

5 Projeto de Terraplenagem

Perfil geotécnico / (longitudinal e transversal) Notas de serviço de Terraplenagem – vai para o memorial de terraplenagem / Seções transversais típicas / Localização geral dos empréstimos e de áreas de bota-fora (indicação da distância das mesmas à obra).

MEMORIAL – Relatório do projeto contendo sua concepção e justificativa / Resumo dos ensaios / Cálculo de volumes (mapa de cubação) / Quadro de orientação de terraplenagem (distribuição dos empréstimos).

6 Projeto de rede de Drenagem e manejo de águas servidas e de águas pluviais

Planta geral da rua, com curvas de nível, com todas as interferências, levantamento plantiométrico/ Projeto do sistema de drenagem da área de intervenção e das ligações deste com as unidades do sistema existente, quando for o caso / Plantas e detalhes gráficos elucidativos (caixas de interligação, planta de forma/armação das estruturas de lançamento, dissipadores de energia, conforme o caso) / Planta contendo layout da rede (indicando extensão e declividade do trecho e diâmetros dos tubos) / Perfis Longitudinais das redes PV a PV e ramais / Detalhe dos PVs, BLs, calhas de proteção de aterro/corte, tubos de queda, caixas de entrada, etc., Com o tipo de escoramento.

MEMORIAL - Relatório do projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte / Justificativa das alternativas aprovadas / Planilha de cálculo de volumes (escavação e reaterro) / Dimensionamento da rede com estudo hidrológico. Com descrição e localização das faixas sanitárias existentes e as a serem implantadas

7 Projeto de Pavimentação

Projeto de intervenção proposto, com indicação dos tipos de pavimentos / Plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente. / Planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas já pavimentadas e tipo de pavimentos da área de intervenção. / Seções transversais-tipo de toda área da área de intervenção. / Seções transversais em tangente e em curva / Esquema longitudinal da rua, contendo cota do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo da rua. / Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas. Considerando a remoção e reconstrução de interferência como cercas, muros e etc.,.

MEMORIAL - Relatório do projeto contendo: concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área da rua do projeto. / discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte.

8 Projeto de sinalização

Planta contendo a localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo da via / Desenho dos dispositivos / Detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas. Seguindo o CTB.

MEMORIAL - Relatório do projeto contendo: quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços / quadro resumo e notas de serviços contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados.

9 Projeto de Iluminação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Planta localizando postes e rede de distribuição / Detalhes de luminárias / Detalhes construtivos e de interferências.

MEMORIAL - Relatório do projeto contendo: concepção, quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços / Memória de cálculo. Considerando padrão da CELESC, padronizando o projeto e memorial para aprovação da CELESC, condicionando pagamento dos serviços a aprovação pela mesma.

10 Projeto de Paisagismo/Urbanização

Contendo o plano global de zoneamento paisagístico indicando todos os elementos constantes do projeto básico devidamente conferidos e verificadas suas interferências; representação, por código, de toda a vegetação representada em planta, identificando-a na mesma folha de desenho e apresentando seu nome científico e popular, e espaçamento das mudas; nas plantas setoriais ou parciais; locação dimensionamento e detalhamento dos elementos específicos, como espelho d'água, muros, cercas, divisórias de canteiro, bancos, lixeiras, placas, postes, rampas e calçadas (acessibilidade), e outros; detalhes de elementos construídos em escala compatível com a topografia do terreno; esquemas gerais de iluminação, irrigação e drenagem, tanto externos quanto internos, harmonizados com os projetos especializados dessas áreas; relatório descritivo da correção do solo; planilhas de quantificação e orçamento.

11 Memorial descritivo

Representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento por ambiente. Deverá apresentar especificações para todos os ambientes projetados em seus diferentes itens: parede, teto, piso, soleiras, peitoris, esquadrias e ferragens, luminárias, acessórios e equipamentos como quadro de avisos, bancos, louças, metais, bancadas entre outros.

12 Caderno de Encargos e Especificações Técnicas

Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, onde serão definidos detalhadamente todos os itens, materiais, serviços e procedimentos necessários à execução dos projetos elaborados.

IMPORTANTE: Todos os equipamentos de ar condicionado deverão ter especificação para aquisição independente da especificação da obra, pois sua compra será realizada através de licitações próprias. Deste modo, a especificação de cada equipamento deverá conter todos os dados, informações e condições necessários para a aquisição e instalação, sem remeter ou vincular a qualquer outra especificação. A instalação e a montagem dos equipamentos devem ser realizadas pela construtora das obras civis, exceto se a montagem por mão de obra não especializada interferir nos termos da garantia e/ou assistência técnica.

Todos os materiais especificados serão de primeira qualidade e preferencialmente nacionais, totalmente adequados à natureza da edificação.

13 Planilhas de preços e quantidades (acompanhado de memorial de cálculo)

Orçamento detalhado das obras incluindo todos os custos diretos e indiretos devidamente detalhados de materiais e equipamentos; mão de obra; encargos sociais; impostos; taxas e emolumentos; benefícios e despesas indiretas (BDI) – para contratos com a CAIXA verificar normativas especiais, agrupados em itens e subitens, totalizando de forma clara os custos parciais e totais da obra a ser executada, com utilização dos preços de serviços da tabela de custos referenciais do SINAPI. Todos os itens levantados que não constarem da relação de códigos do SINAPI deverão ser acompanhados das respectivas composições de custos, informando as fontes de consulta das composições e dos preços de serviços e insumos. Para os equipamentos listados na planilha deve-se apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos.

Nas planilhas de obra deverão conter OBRIGATORIAMENTE os itens de mobilização, desmobilização, administração local, montagem do canteiro de obras, manutenção/ operação do canteiro de obras, placa de obra e projeto as-built; estes itens não poderão ser incluídos em outros ou aglutinados.

IMPORTANTE: Todos os equipamentos de ar condicionado deverão ter planilha de preços e quantidades independente da planilha da obra, pois sua aquisição será realizada através de licitações próprias. Deste modo, a planilha referente a cada equipamento deverá conter todos os custos, informações e serviços necessários para a aquisição e instalação, sem remeter ou vincular a qualquer outra planilha.

Memória de Cálculo: é o documento no qual se demonstra o cálculo detalhado (abertos) dos quantitativos constantes na planilha orçamentária, referentes aos serviços de cada etapa da obra, conforme projeto básico. Exemplo: Fundação - Escavação de valas (comprimento x altura x largura); Alvenaria de embasamento (comprimento x altura x largura).

14 Planilhas de composição de preços unitários (CPU)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Devem conter a composição unitária de todos os itens constantes na Planilha de preços e quantidades. Do mesmo modo que o item anterior, todos os equipamentos de ar condicionado deverão ter planilha de composições independente da planilha da obra. As CPUs devem seguir a TCPO da PINI, e os valores devem ser referenciados nas tabelas do SINAPI. Na falta dos itens nestas fontes, deverão ser utilizados outros sistemas de credibilidade pública ou, no caso de preço tomado diretamente do mercado, devem ser apresentados levantamentos realizados junto a, no mínimo, três fornecedores.

15 Cronograma Físico-financeiro

Tabela demonstrativa da distribuição dos custos das diversas etapas da obra ao longo dos respectivos períodos necessários para sua execução com os somatórios das parcelas periódicas a serem pagas pela CONTRATANTE à Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia a ser contratada para execução dos serviços. A tabela deverá ser elaborada obedecendo ao prazo e à lógica construtiva necessários para a execução da obra, de forma que os serviços sejam divididos em etapas.

16 Estudos de Tráfego

Estes estudos terão por objetivo avaliar o comportamento do tráfego da rodovia, por subtrecho

8. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Para cada projeto técnico contratado, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento poderá disponibilizar os dados digitais existentes: arquivo digital dos projetos das obras existentes, quando houver; levantamentos planialométricos existentes da área de intervenção, quando houver.

Para os projetos prediais o município de Gaspar fornecerá a sondagem dos pontos determinados pela empresa contratada.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

O esclarecimento de quaisquer dúvidas deverá ser realizado durante o processo licitatório.

O técnico contratado responsabilizar-se-á pela mobilização de pessoal, material e equipamento necessários para levantamento de informações dos imóveis/ áreas de intervenção e certificações de dados tais como: ponto de captação de energia elétrica, abastecimento de água, encaminhamento e tratamento dos efluentes de esgoto, operacionalidade das edificações, etc., materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, inclusive cópias de plantas, projetos e documentos, serão de responsabilidade do contratado;

Todo e qualquer custo e/ou responsabilidade por seus empregados será exclusivo da Contratada.

São atribuições do Contratado executar todas e quaisquer correções nos Projetos, e esclarecer dúvidas da Prefeitura Municipal de Gaspar e/ou da Contratada das Obras;

Todas as despesas de deslocamento, taxas, documento, pessoal (projetista e/ou assistentes), apoio técnico, comunicações, ou outras necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos deverão ocorrer às expensas do contratado, e ser previstas nos custos do serviço.

Para o acompanhamento de todos os projetos a serem realizados, a PMG designará, do seu quadro de pessoal permanente, um profissional para gerenciar os projetos, ficando a empresa FORNECEDORA comprometida a prestar todas as informações que por ele forem solicitadas, bem como promover os ajustes e adequações que venham a ser sugeridos.

Os diversos projetos específicos integrantes de cada projeto elencado anteriormente serão recebidos em caráter provisório, para verificação de sua consistência com as recomendações e especificações básicas definidas pela CONTRATANTE. Caso seja constatado que alguma dessas exigências não tenha sido cumprida o projeto em questão será devolvido e considerado não entregue. Nessa hipótese, deverá a CONTRATADA efetuar as alterações e compatibilizações necessárias no projeto executivo como um todo, até o integral atendimento aos requisitos básicos estabelecidos pela CONTRATANTE.

Para os projetos de obras objeto de convênio com o Governo Federal, é de responsabilidade da contratada todos os ajustes necessários a aprovação do projeto e liberação do processo licitatório junto a conveniada, quantas vezes forem necessários.

A CONTRATADA ficará obrigada, a qualquer tempo e hora, a prestar esclarecimentos sobre dúvidas geradas quanto à concepção de cada projeto específico, à incompatibilidade entre os mesmos, ou à falta de clareza em seus detalhamentos, implicando, inclusive, na possibilidade da exigência de revisões e/ou complementações dos projetos elaborados, a partir de solicitações circunstanciadas por escrito pela CONTRATANTE, sem ônus para esta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

A FORNECEDORA deverá incluir quantas alterações forem necessárias de cada projeto executivo sem quaisquer ônus à PMG e não poderá justificar tais alterações como motivo de atraso quando da entrega dos mesmos. Tais alterações poderão ocorrer conforme as necessidades da PMG.

A FORNECEDORA deverá fornecer qualquer tempo projetos declarados pelo contratante como projeto padrão, cobrando da contratante somente a emissão da ART.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os Projetos deverão ser apresentados atendendo às Normas da ABNT, o Roteiro para Apresentação de Projetos e às diretrizes desta Especificação Técnica.

Os projetos somente serão considerados completos e aceitos MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS respectivas ARTs, corretamente preenchidas e com as taxas recolhidas.

Todas as plantas dos Projetos, deverão estar obrigatoriamente, aprovadas nos órgão competentes.

Todas as pranchas de desenho deverão ter Carimbo no canto inferior direito que conterà no mínimo, as seguintes informações:

- Nome e assinatura do autor do projeto e número do CREA;
- Nome e assinatura do responsável técnico do projeto e número do CREA;
- Nome do contratante;
- Nome da obra a ser executada;
- Título da folha (conteúdo);
- Escalas utilizadas;
- Referência do projeto (parte de outro projeto, etc.), quando houver;
- Número da prancha;
- Nome do desenhista;
- Data de elaboração do projeto;
- Aprovação, com data, nome, assinatura e número da carteira profissional do responsável;
- Número, data e visto da Revisão quando houver;
- Selo padronizado da PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR e Logomarca da CONTRATADA.

Todas as pranchas de desenho deverão apresentar quadro de simbologia utilizada no projeto e devem ser convenientemente orientadas, com indicação do norte verdadeiro e a declinação magnética.

Nas plantas organizadas com dados de diversas origens, devem ser citados os documentos que o identificaram. Deverão apresentar ainda, no canto inferior esquerdo, a configuração de penas para a plotagem dos arquivos eletrônicos, conforme modelo existente na PMG.

Será fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, a respectiva numeração da planta, devendo o mesmo ser solicitado pelo Contratado ao fim do serviço, antes da entrega final, após ter-se definido o número e conteúdos das pranchas que serão entregues.

Nas etapas intermediárias, a numeração deverá ser seqüencial e por especialidade de projeto, constando sempre a versão (01, 02, 03, etc.) e data de cada desenho.

11. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em software AUTOCAD, ou similar que possibilite a perfeita importação, entregues uma cópia em CD e duas cópias impressas e assinadas pelos responsáveis nas escalas e formatos previstos em normas técnicas. Todos os CDs deverão ser identificados por projeto e numerados, bem como listados seus conteúdos. Todas as folhas de cada especialidade de projeto deverão constituir um único arquivo e serão numeradas, tituladas, datadas, com identificação do autor do projeto e de acordo com o modelo do selo padrão. O tamanho das folhas deve seguir as normas (NBR10068/87 – folhas de desenho "lay out" e dimensões / NBR 10582 – conteúdo da folha para desenho técnico / NBR 13142 – dobramento de cópia) e convenções usuais referentes às folhas para representação de desenhos técnicos.

Cada desenho deve ser todo executado em escala real 1:1 (uma unidade de desenho igual a uma unidade adotada no projeto) no "MODEL SPACE".

Cada folha deverá ser desenhada no "PAPER SPACE", com margens, selos e informações fixas. Nela serão criadas janelas (viewport) nas quais o desenho deve ser enquadrado e ter atribuída sua escala com o "model" ativado dentro de cada janela.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Com este procedimento consegue-se independência entre o "MODEL SPACE" e o "PAPER SPACE" possibilitando que a escala seja alterada a qualquer momento, não deixando dúvidas quanto à escala utilizada pelo projetista, já que no "MODEL SPACE" sempre teremos escala 1:1.

Arquivo template, contendo layers básicos, padrões de cotas, textos e folhas; e arquivos.ctb com configuração das penas para impressão serão fornecidos pela PMG.

O Memorial descritivo, Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Planilhas de preços e quantidades, Planilhas de composição de preços unitários, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos serão também apresentados em meio digital, compatível com Microsoft Word em sua versão 2007, e as planilhas deverão ser em programa compatível com o Microsoft Excel em sua versão 2007, e todas impressas em papel formato A4.

Tanto os projetos gráficos, quanto suas memórias de cálculo, planilhas detalhadas de especificação, quantificação e orçamento e o cronograma físico e financeiro, deverão conter a explicitação dos responsáveis técnicos por sua elaboração e estar acompanhadas das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA/CAU local.

A entrega dos Projetos Básicos, Executivo e Complementares deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal de Gaspar, Rua Coronel Aristiliano Ramos 435, Centro – Gaspar/SC; no horário de expediente e se dará nos seguintes termos:

- 1) Provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório assinado em até 05 (cinco) dias a partir da comunicação escrita da CONTRATADA e após verificação de que o projeto encontra-se de acordo com as especificações solicitadas; Sendo este Fiscalizado por engenheiro do quadro de servidores do município
- 2) Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo dentro de 15 (dez) dias após o aceite do engenheiro engenheiro do quadro de servidores do município sendo corrigidos todos as considerações da contratante.

Os projetos finais devem ser entregues: 02 cópias impressas de todos os documentos devidamente assinadas pelos responsáveis técnicos e 01 em arquivo digital. Os projetos das obras objeto de Convênio Federal somente receberão Termo de Recebimento Definitivo após aprovação junto a REDUR/CAIXA ou outro agente financeiro repassador de recursos.

12. CUSTOS

Os itens que constam na tabela abaixo apresentam quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão. Quaisquer eventuais exceções caberão aditivos devidamente requisitados em tempo hábil de aquisição, ficando a requerente, responsável pela manutenção dos saldos contratuais.

Lote 01

Projeto de Drenagem e Pavimentação						
item	ordem	Produto	Unid	Custo unitário	Quant.	Custo Estimado
Total do item				-	-	
		Projeto de drenagem, pavimentação da Rua Vidal Flavio Dias – Bairro Belchior Baixo - Trecho conforme Anexo I	1	260.675,50	1	

Obs: Projeto deverá possuir todos os itens especificados no quadro 01 do item 2 deste projeto básico.

Lote 02

Projeto de Drenagem e Pavimentação						
item	ordem	Produto	Unid	Custo unitário	Quant.	Custo Estimado
Total do item				-	-	
		Projeto de drenagem, pavimentação da Rua José Junges – Bairro Arraial do Ouro- Trecho conforme Anexo III	1	365.214,20	1	

Obs: Projeto deverá possuir todos os itens especificados no quadro 01 do item 2 deste projeto básico.

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária 206 vigente para 2016.

Justificamos que a contratação deverá ser realizada por empreitada por preço unitário visando garantir gerência e controle dos projetos contratados com um todo.

Forma de aquisição/execução	Parcelada
Forma de pagamento	15 dias após a entrega



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

13. O PRAZO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos para execução dos projetos deverão ser concluídos nos prazos máximos especificados na tabela abaixo, contados da data da assinatura do contrato, salvo os casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARE em documento contemporâneo à sua ocorrência.

	Especificações	Prazo Máximo
1	Projetos de infraestrutura Urbana	60 dias

Os projetos poderão ser contratados simultaneamente de acordo com a necessidade da contratante, não interferindo no prazo de entrega de cada projeto específico.

14. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desenvolvimento das atividades ocorrerá de acordo com a necessidade de cada secretaria (podendo ocorrer simultaneamente) respeitando um prazo máximo de 12 (doze) meses para a entrega e pagamento de todos os serviços. O pagamento de cada projeto será feito separadamente em parcela única de acordo com o prazo especificado no item 13.

15. SUPERVISÃO

A realização dos serviços será supervisionada pela Secretaria Contratante bem como pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento que poderão propor sugestões durante a elaboração dos projetos.

16. DA REVISÃO DE PROJETO

Havendo necessidade de revisão a CONTRATADA deverá, como condição para a assinatura do contrato, garantir após a entrega final, a realização de quantas revisões de projeto forem necessarias sem ônus para a CONTRATANTE.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a subcontratação dos serviços de drenagem e pavimentação, pois trata-se do objeto principal desta licitação o que torna inviável tecnicamente a execução da mesma por terceiros.

Mauro José Gubert
Chefe de Gabinete

Soly Waltrick Antunes Filho
Secretário de Planejamento Meio Ambiente e Defesa
Civil

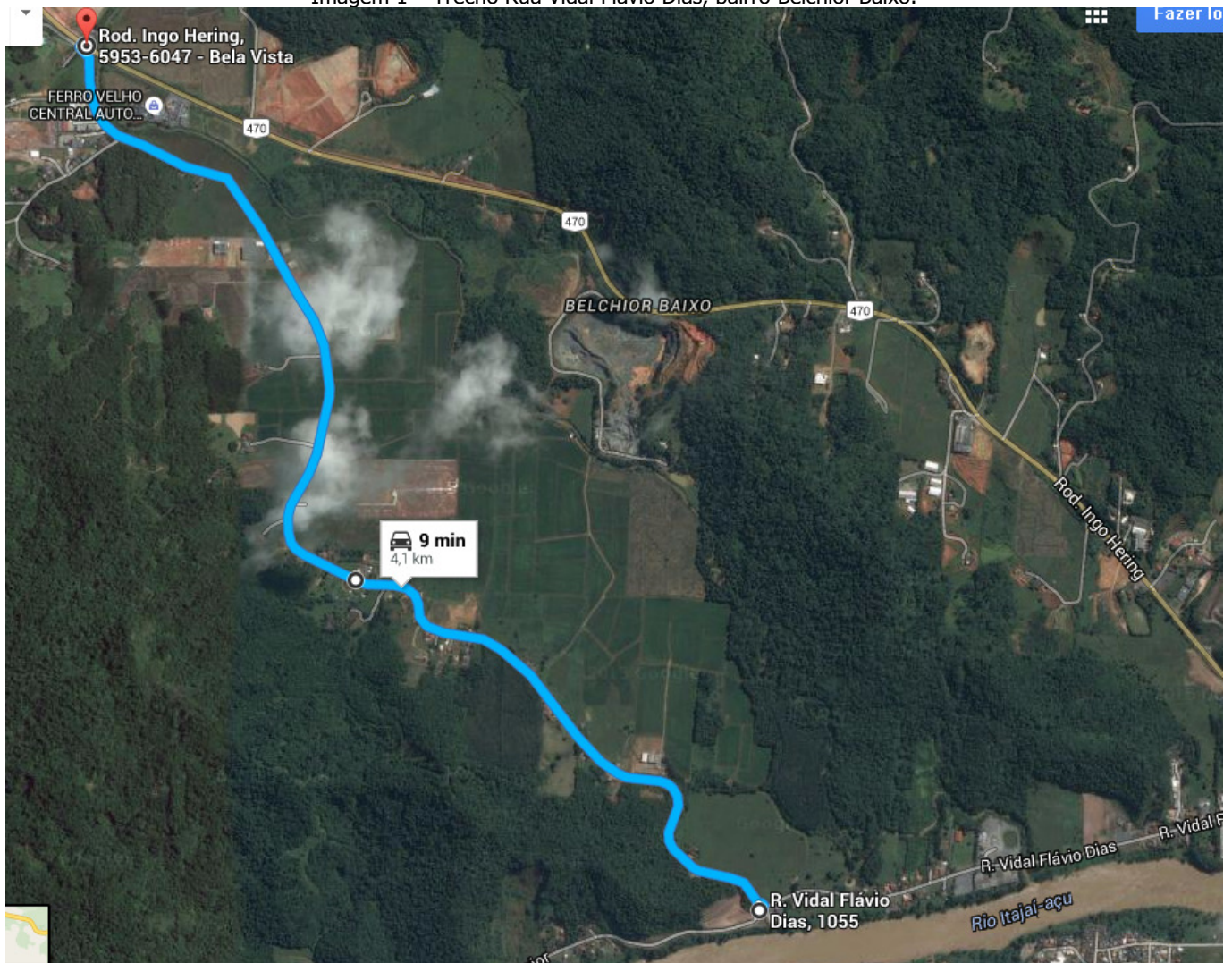


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO I

Segue abaixo imagem do trecho a ser contemplado com o projeto de drenagem e pavimentação, tendo uma distância média de 4,0 km, iniciando após a rotatória até o entroncamento com a BR 470.

Imagem 1 – Trecho Rua Vidal Flávio Dias, bairro Belchior Baixo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO II

Segue abaixo imagem do trecho a ser contemplado com o projeto de drenagem e pavimentação, tendo uma distância média de 6,5 km, iniciando no entroncamento com a BR 470 e tendo seu fim no Eco Hotel Arraial do Ouro.

Imagem 2 – Trecho Rua José Junges, bairro Arraial do Ouro.

